

Câmara Municipal de Erechim



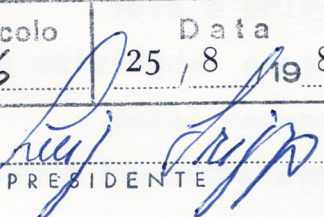
PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 30

DENOMINA ARTE'RIA DA CIDADE DE
JOSE' MORGANTI

- a - Projeto de Lei Legislativo
- b - Mensagem de Encaminhamento
- c - Mapa de confrontações

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
ENTRADA

Protocolo n.º 376	Data 25 / 8 / 19 83
----------------------	------------------------

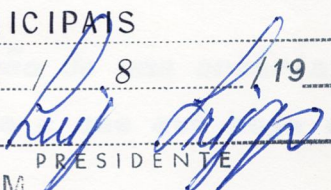

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
ENCAMINHE - SE À

COMISSÃO DE SERVIÇOS

MUNICIPAIS

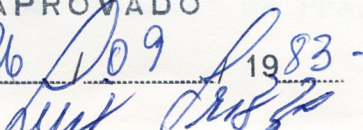
Em, 25 / 8 / 19 83


PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

APROVADO

Reunião: 26 09 1983 -







Câmara Municipal de Erechim



MENSAGEM DE ENCAMINHAMENTO

Alicerçadas na Lei Orgânica e Regimento Interno, perfeitamente do conhecimento dos Nobres Colegas, para sua tramitação Regimental, Comissão de Serviços Municipais, Comissão Única de Pareceres e após Plenário Legislativo, estamos apresentando Projeto de Lei Legislativo, no qual solicitamos a denominação de uma artéria de JOSE' MORGANTI - Pioneiro.

E justificamos nosso encaminhamento, com a apresentação de traços biográficos do homenageado, se assim o julgarem as Comissões e Plenário.

JOSE' MORGANTI, natural de Caxias do Sul, bem cedo transferiu-se para Guaporé e no ano de 1916, chegava para sempre ficar, no então distrito de Passo Fundo, o nosso Paiol Grande.

Filho de Bicola Morganti e Vitória Scipioni, casou-se em primeiras nupcias com Lúcia Rech, filha de Angelo e Joana Rech, e em segundas nupcias, com Maria Brzezinski, filha de João e Constância Brzezinski, e destes dois matrimônios, os filhos: Nicola, Olga, João, Alberto, Avelino, Amélia, Zilda e Anibal.

Ao chegar ao Paiol Grande, dedicou-se a agricultura, desbravando as matas e florestas, tendo somente como amiga a enxada, sem conhecer ninguém, mas contando com a vontade férrea de trabalhar, de progredir, fazer desenvolver um pequeno lugarejo e aqui, após seu ciclo, repousar.

Atraído pelo comércio do já então Município, deixa a enxada, empregando-se na Firma Caleffi, assumindo as atividades, pelos seus conhecimentos desempenhava as atividades de classificador de madeiras.

Também de José Morganti, foi a primeira fábrica de sorvetes deste município que começava a desenvolver.

Teve o primeiro caminhão de carga do Município, iniciando uma nova atividade nesta Comuna.

Nosso homenageado com a denominação de uma artéria, teve uma passagem bastante simpática aos erechinense e que até hoje a guardam com carinho em suas recordações.

Foi proprietário do "Kioski" na Praça Júlio de Castilhos,



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim



em Boa Vista do Erechim, 1936.

Mais tarde, aposentou-se como comerciante.

José Morganti, foi um dos fundadores do valoroso Ypiranga FBC, após ter sido também fundador da Sociedade Italiana,

Foi fundador e médium da Sociedade Espírita Caminho da Luz entidade que vem há longos anos, confortando milhares de almas em desespero, nos seus momentos mais difíceis que os precalços da vida e o destino nos reserva e principalmente, nos surpreende.

A rua Polonia, junto a Sociedade Espírita Caminho da Luz, aos vinte dias do mes de novembro do ano de mil novecentos e sessenta e um, partiu para o Criador, estando seu corpo no Cemitério Municipal.

JOSE' MORGANTI, fez de sua terra a nossa cidade, deixando uma amizade que até hoje permanece através de seus filhos, e, os amigos d'ele o recordam com alegria, pela sua bondade, pelo seu espírito empreendedor e principalmente como desbravador destas matas de 1916.

Vinte e dois anos após seu falecimento, estamos encaminhando a homenagem a verdadeiro pioneiro - como o tantos o foram - a denominação de uma artéria.

E é neste sentido, com a aquiescência das Comissões e do Plenário, que solicitação a colocação de um nome tão grato a todos os erechinense : "PIONEIRO", pois José Morganti, em 1916 aqui estava e aqui construiu sua família e ajudou ao desenvolvimento deste Erechim.

Sala da Câmara Municipal, 25 de agosto de 1983

Terezinha Maria Peccin
TEREZINHA MARIA PECCIN
Vice Líder P D T



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim



PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº

DA' A DENOMINAÇÃO DE JOSE' MORGANTI,
A UMA ARTE'RIA DA CIDADE.

Artigo 1º - E' dada a denominação de JOSE' MORGANTI, a uma artéria da cidade.

Artigo 2º - A artéria de que trata o artigo 1º, situa-se na Vila Santo Agostinho, em direção oeste - leste, entre as quadras nºs. 05, 06, 07 e 08, ligando a rua Cezar Galli à rua Maranhão.

Artigo 3º - As placas indicativas conterão os seguintes dizeres:
" Rua JOSE' MORGANTI - Pioneiro "

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala da Câmara Municipal, 25 de agosto de 1983


TEREZINHA MARIA PECCIN
Vice Líder do P D T